



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

## **EDITAL N° 001/ 2022**

### **OLIMPÍADA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS - 1ª EDIÇÃO**

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1.1 Da natureza das competições**

A Olimpíada Municipal de Ciências -1ª edição é uma ação exclusivamente cultural e recreativa e tem como objetivo revelar jovens talentos na área da Ciência, valorizar e reconhecer educadores, além de beneficiar as unidades educacionais pelo desempenho de seus estudantes.

##### **1.2 Da realização da competição**

A Olimpíada Municipal de Ciências - 1ª edição é uma realização da Secretaria Municipal de Palmas-Semed, promovida pela Diretoria de Ensino Fundamental com o apoio das unidades educacionais.

##### **1.3 Da abrangência da competição**

- 1.3.1 estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 1.3.2 estudantes da modalidade de educação de Jovens e Adultos-EJA;
- 1.3.3 professores de Ciências da Natureza;
- 1.3.4 unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

##### **1.4 Dos objetivos da competição**

- 1.4.1 proporcionar desafios aos estudantes visando ao aprimoramento de suas formações;
- 1.4.2 identificar jovens talentos;
- 1.4.3 promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento entre alunos e professores;
- 1.4.4 Prestigiar e reconhecer o trabalho de professores de Ciências da Natureza.
- 1.4.5 Valorizar e reconhecer práticas de ensino, que gerem bons resultados e inspiram outros educadores;
- 1.4.6 reconhecer e premiar as unidades educacionais pelo desempenho de seus alunos.

#### **2. DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO ENTRE ESTUDANTES**

##### **2.1 A competição realizar-se-á em cinco níveis:**

- a) **Nível I:** 1º ano;
- b) **Nível II:** 2º e 3º ano;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- c) **Nível III:** 4° e 5° ano.
- d) **Nível IV:** 6 e 7° ano;
- e) **Nível V:** 8° e 9° ano.

**2.1.1** Os estudantes da **Educação de Jovens e Adultos** poderão escolher o nível para o qual desejam participar, por meio do preenchimento de um formulário específico, que será enviado para as escolas que ofertam essa modalidade de ensino.

### **2.2 Da Responsabilidade quanto à elaboração das provas.**

**2.2.1** A Diretoria do Ensino Fundamental - DEF, por meio da equipe de Currículo será responsável pela elaboração das provas.

**2.2.2** As questões serão elaboradas de acordo com o Documento Curricular do Tocantins-DCT, à luz da Base Nacional Comum Curricular-BNCC compatíveis com os respectivos níveis conforme o item 2.1.

## **3. DAS FASES DA COMPETIÇÃO ENTRE ESTUDANTES**

**3.1** A prova da primeira etapa será aplicada para todos os estudantes do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental e na modalidade de educação Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Palmas – TO.

**3.1.2** A Olimpíada Municipal de Ciências será dividida em duas fases: 1° e 2° Fases.

## **4. DA PRIMEIRA FASE: SELEÇÃO.**

### **4.1 Das características da prova da Primeira Fase.**

A prova será objetiva, de caráter eliminatório, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos. Cada questão dispõe de 4 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C e D), dentre as quais apenas uma é a correta.

**4.2** A prova da Primeira Fase é destinada a todos os alunos participantes, sendo diferenciada de acordo com o nível (1, 2, 3, 4 e 5), conforme descrito no item 2.1.

**4.3** A nota da prova da Primeira Fase servirá de ingresso e participação para a Segunda Fase.

### **4.4 Data, hora, duração e orientação para as provas objetivas.**

**4.4.1** A aplicação das provas será realizada pelas próprias unidades educacionais, devendo ser rigorosamente respeitada a data indicada, para que não interfira em outras atividades pedagógicas do calendário escolar, podendo acontecer inclusive, em todos os turnos.

**4.4.2** A duração das provas deverá ser de 2h (duas horas), exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a realização da mesma, para os quais terá tempo adicional de 1h (uma hora).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

**4.4.3** Os alunos receberão, junto com a prova, um cartão-resposta, no qual deverão preencher **todos** os dados solicitados em letra legível.

#### **4.5 Atendimento para os alunos com necessidades especiais**

Compete à escola providenciar espaço adequado, sala de fácil acesso e climatizada, professores auxiliares e cuidadores para o momento de realização das provas.

### **5. DA RESPONSABILIDADE PELA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DA PRIMEIRA FASE**

**5.1** As provas da Primeira Fase serão aplicadas por cada escola nas suas próprias dependências, as quais serão integralmente responsáveis por sua aplicação e correção.

**5.2** Cada unidade educacional deve enviar para a diretoria de Ensino Fundamental os 2% dos alunos que obtiverem as melhores notas em ordem decrescente, em cada nível, através do formulário: <https://forms.gle/mDKf8zCfMAMhuiva9>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 13.

**5.2.2** Somado à lista dos 2% dos alunos que obtiverem as melhores notas em ordem decrescente, em cada nível, as escolas também devem enviar os cartões-resposta desses alunos selecionados, para fins de comprovação.

#### **5.3 Seleção para a Segunda Fase**

Serão selecionados para a segunda fase, 2% do efetivo de alunos participantes em cada nível, de acordo com as melhores notas em ordem decrescente.

### **6. DA SEGUNDA FASE: CLASSIFICAÇÃO**

#### **6.1 Das características da prova da segunda fase**

A prova será objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos. Cada questão dispõe de 4 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C e D), dentre as quais apenas uma é a correta, **com um maior grau de dificuldade**.

**6.2** A duração das provas deverá ser de 2h (duas horas), exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a realização da mesma, para os quais terá tempo adicional de 1h (uma hora).

**6.3** A correção das provas da Segunda Fase será de responsabilidade do Setor de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

### **7. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1.** A Unidade educacional deverá orientar os alunos sobre todos os procedimentos para



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

a realização das provas, inclusive datas, horários e formato das provas, deixando claro que as provas não poderão ser aplicadas após a data e o período indicado.

**7.2** O aluno não poderá entregar a prova ou se ausentar da sala nos primeiros 30 (trinta minutos) após o início da realização da prova.

**7.3** O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta **esferográfica azul ou preta**.

**7.4** Manuais impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos não serão permitidos no momento da realização das provas.

## **8. DA PREMIAÇÃO DOS ESTUDANTES**

**8.1** Serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar, com medalha de ouro, prata e bronze, respectivamente, os estudantes participantes da Segunda Fase que atingirem as melhores pontuações em ordem decrescente em cada nível.

### **8.2 Dos critérios de desempate**

**8.2.1** Em caso de empate receberá a medalha aquele que apresentar a melhor nota do bimestre anterior na disciplina de Ciências da Natureza. Se o empate persistir, será analisada a média geral de todas as disciplinas.

## **9. DA COMPETIÇÃO ENTRE PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**9.1** Professores de Ciências da Rede Municipal poderão participar da olimpíada por meio de relatos de práticas pedagógicas com evidências de qualidade e sucesso da prática, em salas de aula e/ou espaços educacionais do município de Palmas-TO.

## **10. DAS FASES DA COMPETIÇÃO ENTRE PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

A competição entre professores de Ciências será em etapa única.

### **10.1 DAS ORIENTAÇÕES PARA A COMPETIÇÃO ENTRE PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**10.1.2** Os professores das unidades educacionais participantes da olimpíada deverão enviar os seus relatos de práticas pedagógicas para a Diretoria de Ensino Fundamental por meio do formulário: <https://forms.gle/oymBbTv4SLZMDfPKA> em formato PDF, seguindo o modelo disponibilizado no APÊNDICE I, de acordo com o cronograma estabelecido no item 13.

**10.1.4** A equipe de currículo da Diretoria de Ensino Fundamental desclassificará automaticamente a candidatura de professores que não seguirem o modelo de relato de práticas pedagógicas disposto no APÊNDICE I, bem como enviarem informações de estratégia didática de autoria duvidosa ou qualquer tipo de plágio na escrita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

**10.1.5** O professor inscrito deverá enviar apenas 01 relato de prática pedagógica.

**10.1.6** Os relatos de práticas pedagógicas serão avaliados pela Diretoria de Ensino Fundamental por uma comissão julgadora composta por cinco membros.

**10.1.7** Serão avaliados os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Qualidade na escrita	2,0
Sucesso da prática pedagógica	2,0
Qualidade nas evidências da prática	2,0
Criatividade	1,0
Modelo do relato de acordo com o proposto no Edital	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

**10.1.8** A comissão julgadora irá selecionar os seis melhores relatos de práticas pedagógicas, que deverão realizar uma apresentação para os cinco membros da comissão, conforme o cronograma disposto no **item 13**.

## **11. PREMIAÇÃO PARA OS PROFESSORES**

**11.1.** Os professores de Ciências da Natureza das escolas participantes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar serão premiados com Notebooks.

## **12. PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS**

As três escolas participantes da olimpíada que obtiverem melhor pontuação dentro dos critérios exigidos abaixo, serão premiadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
**Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Média geral das notas dos estudantes obtidas na Segunda Fase em todos os níveis (não cumulativo)	De 9,0 a 10.	20 pontos
	De 8,00 a 8,99.	15 pontos
	De 7,00 a 7,99.	10 pontos
	De 0,00 a 6,99.	05 pontos
Quantidade de alunos que atingiram nota máxima na Segunda Fase maior ou igual a 2.	20 pontos	
Projeto de Ciências da Natureza inserido no PPP da escola e evidências.	20 pontos	
Participação do professor na categoria: Relato de Práticas Pedagógicas.	20 pontos	
Participação na Olimpíadas Brasileira de Astronomia -OBA edição 2021.	10 pontos	
Participação na Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia- FECIT edição 2022.	10 pontos	
<b>TOTAL MÁXIMO:</b>	<b>100 pontos</b>	

**12.1 Das características dos prêmios para as escolas**

As unidades educacionais premiadas receberão os seguintes prêmios:

- a) 1º Lugar: Troféu + Kit de Robótica Educacional.
- b) 2º Lugar: Troféu + Kit multimídia.
- c) 3º Lugar: Troféu +Microscópio Óptico+ Caixa de lâminas prontas (100 und).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

**13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
20/10/2022 a 18/11/2022	<b>Envio dos relatos de práticas pedagógicas dos professores</b> através do link: <a href="https://forms.gle/sLXd5Wopxp4KN6iA9">https://forms.gle/sLXd5Wopxp4KN6iA9</a>
25/10/2022	<b>1º fase de aplicação das provas: Seleção.</b>  <b>Prova Nível I:</b> 1º ano; <b>Prova Nível II:</b> 2º e 3º ano; <b>Prova Nível III:</b> 4º e 5º ano. <b>Prova Nível IV:</b> 6 e 7º ano; <b>Prova Nível V:</b> 8º e 9º ano.
25/10 04/11/2022 a	Prazo para as escolas enviarem os nomes dos estudantes selecionados para a 2º fase, através do link: <a href="https://forms.gle/mDKf8zCfMAMhuiva9">https://forms.gle/mDKf8zCfMAMhuiva9</a>
18/11/2022	<b>2º fase de aplicação das provas: Classificação.</b>  <b>Prova Nível I:</b> 1º ano; <b>Prova Nível II:</b> 2º e 3º ano; <b>Prova Nível III:</b> 4º e 5º ano; <b>Prova Nível IV:</b> 6º e 7º ano; <b>Prova Nível V:</b> 8º e 9º ano.
30/11/2022	Divulgação do resultado dos estudantes vencedores e convocação dos <b>seis professores finalistas</b> , para apresentação dos relatos de práticas pedagógicas na página: <a href="https://www.educacao.palmas.to.gov.br/">https://www.educacao.palmas.to.gov.br/</a>
05/12/2022	Apresentação dos relatos de práticas pedagógicas dos seis professores finalistas a comissão julgadora.
A partir do dia 08/12/2022	Solenidade de premiação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Secretaria Municipal da Educação**

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

**APÊNDICE I: MODELO DE RELATO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

**TÍTULO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**

Nome do professor (a):

Unidade Educacional de lotação

**RESUMO**

**1. INTRODUÇÃO**

**2. OBJETIVOS**

**4. METODOLOGIA**

**5. RESULTADOS**

**APÊNDICE: EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS.**

Dúvidas referentes ao edital devem ser enviadas para:  
[ensinofundamental@semed.palmas.to.gov.br](mailto:ensinofundamental@semed.palmas.to.gov.br) Com o título: **Dúvidas OMC.**

Palmas – TO, 20 de outubro de 2022.

**CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação